



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia**

Memorando Interno nº. 060/2023

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Para: GABINETE DO PREFEITO

**OBJETO:** Contratação de serviços para apresentação de show musical da Banda Mileator no Veraneio 2023 no município de Santana do Araguaia – Pará, na data de **09 de julho de 2023**.

**FINALIDADE:** Contratar Show de artistas de notoriedade nacional para as festividades do “Veraneio 2023”, durante o mês de julho/2023, na praia do Boto, no município de Santana do Araguaia.

**JUSTIFICATIVA:** Santana do Araguaia – Pará - Localizada no sudeste do Pará a 52 km da sede municipal o Distrito de Barreira dos Campos possui as praias mais bonitas e exuberantes de toda a Região, a principal delas conhecida popularmente como Praia do Boto em alusão ao mamífero mais bonito de água doce que todas as manhãs e tardes deixam os turistas e moradores maravilhados com sua beleza. Imensos bancos de areia que ficam expostos durante todo o verão, mas são nos meses de julho e setembro que essas praias maravilhosas do Rio Araguaia recebem um grande número de turistas vindos dos mais diferentes lugares do país e até do mundo. O evento por ser tradicional a mais de 30 anos acontece no município, gerando emprego e renda a nossa comunidade aquecendo o comércio local, incentivando a cultura o esporte e proporcionando lazer a todos que participam. O evento recebe cerca de mais de 65 mil pessoas por temporada e tem um ganho econômico com um crescimento de cerca de 16% na economia local e regional. Devido a Contratação de show (contratação de profissionais do setor artístico), o evento pede a legitimidade de inexigibilidade de licitação com base no inc. III do art. 25 da Lei nº. 8.666/93. Isso posto encaminho a Secretaria de Administração para análise do pedido e possível andamento do processo com o respaldo jurídico.

Santana do Araguaia – Pará, 24 de abril de 2023.

Iago de Souza Santos  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 807/2023

